



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005236/2023-49

PORTARIA Nº 2.158/2023
DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1.495/2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 277 a 282, da Lei nº 2.148/77,

Considerando teor do Expediente GED nº 20.27.0296.0000031/2023-93, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a contar de 11.08.2023, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1.495/2023, de 1º de junho de 2023, a fim de apurar responsabilidade funcional do servidor ELBER GONÇALVES DOS ANJOS, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005236/2023-49

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 28/08/2023 10:31:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005236/2023-49**.